

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1651/2026

LINHARES -ES – 17 DE JULHO DE 2026.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHO E LIXO NA AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 144, BAIRRO BNH - LINHARES -ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste **Edil** inúmeras reclamações formuladas por moradores da **Avenida Juscelino Kubitschek, nº 144, Bairro BNH**, em razão do acúmulo de entulho e lixo no local, situação que vem causando transtornos à comunidade.

O acúmulo de resíduos sólidos e entulhos compromete a limpeza urbana, favorece a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, além de provocar mau cheiro, riscos à saúde pública e prejuízos à segurança e ao bem-estar dos moradores e de todos que transitam pela região.

Diante do exposto, solicitamos que o **Poder Executivo Municipal**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, providencie, com a **máxima urgência**, as seguintes medidas:

- **Recolhimento de todo o entulho existente na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 144, Bairro BNH;**
- **Recolhimento de todo o lixo acumulado no local;**
- **Limpeza completa da área afetada;**
- **Fiscalização e adoção de medidas preventivas para evitar o descarte irregular de resíduos.**

A adoção dessas providências é essencial para preservar a saúde pública, garantir melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a conservação e organização do espaço urbano.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, **com urgência**.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETÁRIA de OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003900310031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 28/07/2026 09:06

Checksum: **9F389AA7184B2DDBA59971FD5BE0D869FA2E8AB55725B9518AA8ECFFD8AB7618**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.